



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



ATA DE SESSÃO COMPLEMENTAR PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 062207.11.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062207.11-2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE URUOCA- CE

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08h00minh, ocasião em que se reuniram na Sala de Licitações a Presidente Oficial Sra. **Sônia Regia Albuquerque Silveira** (Presidente), **Adriana Rodrigues Dias das Chagas Franklin** e **Monica Matos de Oliveira** (membros), designados pela Portaria nº 017/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Reuniu-se para proceder ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes na Tomada de Preços nº. **062207.11.2021**, A Comissão relatou que os envelopes de habilitação foram abertos aos 12 (doze) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um). E, após, fora suspensa a sessão sendo os documentos encaminhados para o Sr. Patrick Melo Cavalcante, Engenheiro Civil- CREA 5.528, para análise e emissão de parecer técnico sobre a documentação de qualificação técnica apresentada pelas licitantes. De posse do parecer emitido pelo Engenheiro Civil juntado aos autos do processo essa CPL passou a examinar a documentação das empresas e por unanimidade de seus membros, a comissão julgou **HABILITADAS** por terem cumprido com todas as exigências para habilitação dispostas no Edital encontram-se aptas para a próxima fase do certame as seguintes empresas: **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**-CNPJ: 07.876.676/0001-92, com sede na Rua Hélio Arruda, 160, Dom Exedito, Sobral-CE, CEP: 62.050-000; **FJ DE MATOS NETO**- CNPJ: 20.160.697/0001-75, com sede na Rua Domitila Maria da Conceição, 510, Paulo Malaquias, Groaíras-CE, CEP: 62.190-000; **R.A CONSTRUTORA EIRELI**- CNPJ: 13.772.961/0001-66, com sede na Rua Espanha, 108, Letra A, Nenê Plácido, Tianguá-CE, CEP: 62.327-465; **SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI**- CNPJ: 22.346.772/0001-12, com sede na Rua Sub Estação, 25, Regis Diniz, Tianguá-CE, CEP: 62.260-000; **VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA**-CNPJ: 01.992.393/0001-20, com sede na Rua Francisco Eudes, 111, Nova Betânia, Reriutaba-CE, CEP: 62.260-000; **CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**- CNPJ: 02.110.202.00001-11, com sede na rua Possidônio Gomes de Siqueira, Forquilha-CE, CEP: 62.115-000. E por não cumprir as exigências do Edital a comissão julga **INABILITADAS** as empresas: **FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEREDO 03781141314**, CNPJ: **35.237.870/0001-63**, com sede na rua Monsenhor Domingos, 00118, padre Palhano, Sobral-CE, CEP: 62.016150 não tem CNAE para atender o objeto da licitação; **AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**-CNPJ: **21.417.500/0001-01**, com sede no DT Mumbaba, S/N, Massapê-CE, CEP: 62.140-000, por não atender aos itens 6.3.3. Regularidade fiscal e trabalhista; 6.3.4. Qualificação técnica; 6.3.5- da qualificação econômica e financeira, 6.3.7. Outros documentos de habilitação e parte documentação apresentada pela empresa refere-se ao ano de 2017; **BRITA ENGENHARIA & IMOVEIS EIRELI**- CNPJ: **24.042.976/0001-95**, com sede na



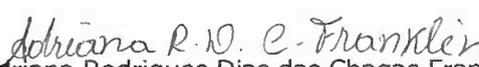
URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO



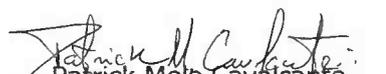
Av. Tabelião Luiz Nogueira Lima, Tianguá-CE, CEP: 62.320-000, não atendeu ao item 6.3.4.2 e 6.3.4.3, conforme parecer técnico de Engenharia; **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 27.583.854/0001-02**, com sede na Rua Prefeito beto Lira, S/N, Massapê-CE, CEP: 62.140-000, não atendeu aos itens 6.3.3.1 alínea "b" inscrição estadual, 6.3.4.2 e 6.3.4.3, conforme parecer técnico de Engenharia; **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI- CNPJ: 22.675.190/0001-80**, com sede na Rua Felisalvina Mourão da Rocha, 744, Caixa D'água, Hidrolândia-CE, CEP: 62.270-000, por não atender ao item 6.3.4.2, conforme parecer técnico de Engenharia; **N LANDY BOTO PORTELA ME- CNPJ: 23.347.561/0001-67**, com sede no Distrito de Mumbaba, S/N, Massapê-CE, CEP: 62.140-000, não atendeu aos itens 6.3.1- não apresentou; 6.3.2.2- RG dos sócios; 6.3.1 "b" e "h" apresentou as certidões vencidas, não atendeu ao item 6.3.4. Qualificação técnica, não atendeu ao item 6.3.5. Qualificação econômica e financeira e 6.3.7. Outros documentos de habilitação; **NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI- CNPJ: 03.565.704/0001-08**, com sede na Rua Maria Ventura de Moura, 339, Progresso, Nova Russas-CE, CEP: 62.200-000, não atendeu ao item 6.3.4.2, conforme parecer técnico de engenharia; **D SOUSA RIOS- CNPJ: 35.752.089/0001-27**, com sede no DT de São Francisco, S/N, São Francisco, Meruoca-CE, CEP: 62.130-000, não apresentou os itens 6.3.1. Certificado De Registro Cadastral – CRC, não apresentou o item 6.3.2.2. Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta devidamente autenticado, 6.3.3.1 alínea "d" vencida em 02/05/2021, o item 6.3.4.1 apresentou vencida em julho de 2021, não apresentou o item 6.3.4-qualificação técnica, 6.3.5.2- falência vencida em abril de 2021 e não apresentou o item 6.3.5.4. Certidão Simplificada e Especifica emitida pela Junta Comercial da Sede da Licitante, com emissão não inferior a 30 (trinta) dias da abertura do certame; Assim a Comissão de Licitação determinou a publicação do resultado da fase de habilitação, e os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo eventualmente interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, de acordo com o estabelecido na Lei Federal 8.666/93, Art. 109, inc. I alínea "a". Não havendo interposição de recursos ou sendo os mesmos intempestivos, fica, de logo, designado o dia **27 de agosto de 2021, ÀS 08H00MIN**, para abertura dos envelopes das Propostas de Preços. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim, demais membros da Comissão e pelo Engenheiro Civil. Eu Sonia Regia Albuquerque Silveira, fiz lavrar a presente ata.

Uruoca-CE, 17 de agosto de 2021.


Sonia Regia Albuquerque Silveira
(Presidente)


Adriana Rodrigues Dias das Chagas Franklin
(Membro)


Monica Matos de Oliveira
(Membro)


Patrick Melo Cavalcante
Engenheiro Civil- CREA 5.528